

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
EDITAL Nº. 03 DE 17 DE ABRIL DE 2017**

O Colegiado da Pós-Graduação em Psicologia, no uso de suas atribuições, torna público que os professores que desejarem se credenciar como **Docentes Permanentes** e concorrerem às **três vagas** abertas no **Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI)** deverão formalizar as respectivas inscrições, observando o disposto neste Edital:

**1. DOS CANDIDATOS:**

1.1. Poderão se candidatar a Docentes Permanentes do PPGPSI, docentes da Universidade Federal de São João del-Rei, integrantes da carreira do Magistério Superior da UFSJ em efetivo exercício, com regime de trabalho dedicação exclusiva.

1.2. Estarão impedidos de candidatar-se os professores afastados por qualquer motivo que os impossibilitem de exercer suas atividades no Programa, bem como os professores substitutos e visitantes.

**2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CREDENCIAMENTO:**

Para ser credenciado como **Docente Permanente** do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFSJ, o docente deverá apresentar, conforme RESOLUÇÃO Nº 02, de 24 de Setembro de 2015 (Modificada pela Resolução nº 03 do PPGPSI/UFSJ), as seguintes qualificações:

**2.1** – Possuir doutorado e ter publicações (comprovadas por Currículo Lattes e cópia das publicações) nos últimos quatro anos, a contar da data da candidatura ao PPGPSI, que correspondam à pontuação mínima equivalente a 400 pontos, de acordo com a pontuação de artigos e livros definida pela CAPES e segundo a última classificação do Qualis Periódicos e Qualis Livros. Dessa produção mínima, 70% (280 pontos) deverão ser de artigos e estar nos estratos de B1 a A1 do Qualis Periódicos.

**2.2** – Proposta de trabalho no PPGPSI, incluindo justificativa para sua inclusão em uma das linhas de pesquisa do Programa e proposta de atividades de ensino previstas para o quadriênio.

**2.3** – Estar vinculado a um Grupo de Pesquisa da UFSJ/CNPq.

**2. DAS INSCRIÇÕES:**

2.1. As inscrições estarão abertas na **Secretaria do PPGPSI**, no período de **18 a 24 de abril de 2017**, no horário de 12:00 as 17:30 horas.

2.2. As inscrições serão consideradas válidas mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, da Proposta de Trabalho e dos documentos comprobatórios das publicações dos últimos quatro anos (itens 2.2 e 2.1 deste Edital).

### **3. DA AVALIAÇÃO DOS PEDIDOS DE CREDENCIAMENTO:**

3.1. A avaliação e deliberação dos pedidos de credenciamento serão realizadas pelo Colegiado do PPGPSI até o dia 27 de abril de 2017.

3.2. Será credenciamento o docente que cumprir todas as exigências deste edital.

3.3. Em caso de um número maior de candidatos que as vagas abertas, atendendo aos critérios deste edital, serão considerados para efeito de credenciamento, a ordem abaixo:

- a) maior número de publicações nos estratos de B1 a A1 do Qualis Periódicos, nos últimos quatro anos;
- b) maior pontuação geral dos artigos publicados nos últimos quatro anos;
- c) mais antigo da UFSJ;
- d) maior idade.

### **4. DO RECURSO:**

**4.1** Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste edital e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso ao Colegiado do PPGPSI.

**4.2.** O recurso de que trata o item anterior tem efeito devolutivo e deve ser interposto, formalmente, pelo candidato, em até 24(vinte e quatro) horas, contados da ocorrência do ato impugnado.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.  
São João del-Rei, 17 de abril de 2017



---

**Profa. Dra. Maria Nivalda de Carvalho Freitas**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Psicologia  
Universidade Federal de São João Del-Rei